

Call of Innovation Projects CISB 02/2014

Support for International Missions

I - CALL

The Swedish-Brazilian Research and Innovation Centre – CISB makes public the selection of proposals under the terms here established, and in accordance with the Annex **REGULATION**, integrating this Call.

I.1 – OBJECTIVE

The objective of CISB is to foster the collaboration between Sweden and Brazil through the continuation of ongoing activities or creating new projects involving Guest Researchers contemplated in the call CNPq/CISB/Saab under the Science without Borders program.

The objective of this call is to select proposals to promote partnerships and/or structure collaborative projects through international missions of short duration.

Proposals must comply with the specific conditions set out in part **II – REGULATION**, annexed to this call, which determines the requirements for the proponent, schedule, funding, eligibility criteria, parameters and objective criteria of judgment and other necessary information.

I.2 – PRESENTATION AND SUBMISSION OF PROPOSALS

I.2.1 – May submit proposals: Brazilian researchers who have already been guest researchers from Postdoctoral Abroad (PDE) and/or Sandwich PhD Abroad (SWE), arising from CNPq/CISB/Saab 07/2012 and

Chamada de Projetos de Inovação CISB 02/2014

Suporte para Missões Internacionais

I – CHAMADA

O Centro de Pesquisa e Inovação Sueco-Brasileiro – CISB torna pública a seleção de propostas nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com o Anexo **REGULAMENTO**, parte integrante desta Chamada.

I.1 – OBJETIVO

O objetivo do CISB é fomentar a colaboração entre a Suécia e o Brasil através da continuação das atividades em curso ou a criação de novos projetos envolvendo Pesquisadores Visitantes contemplados na chamada do CNPq/CISB/Saab através do programa Ciência sem Fronteiras.

O objetivo dessa chamada é selecionar propostas para promover parcerias e/ou estruturar projetos colaborativos através de missões internacionais de curta duração.

As propostas devem estar de acordo com as condições específicas estabelecidas na parte **II – REGULAMENTO**, anexo a esta chamada, que determina os requisitos para o proponente, cronograma, recursos, critérios de elegibilidade, parâmetros e objetivos, critério de julgamento e as demais informações necessárias.

I.2 – APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

I.2.1 – Podem apresentar propostas: pesquisadores brasileiros que já foram pesquisadores convidados de Pós-Doutorado no Exterior (PDE) e/ou Doutorado Sanduíche

CNPq/CISB/ 55/2012 Saab calls or professors and/or researchers who have already oriented guest researchers in SWE modality within these calls.

I.2.2. - The proposals should be forwarded to CISB exclusively via e-mail (in PDF files) to the electronic address projects@cisb.org.br. The proposals must contain the information described in subsection **II.4 - CONTENT OF THE PROPOSAL of REGULATION** and must be submitted within the dates specified in subsection **II.1.2 - SCHEDULE of REGULATION**.

I.2.2.1 – The proposals should be forwarded to CISB until 5:00 PM at Brasília time of the deadline for submission of the proposals, as described in the subsection **II.1.2 - SCHEDULE of REGULATION**.

I.2.2.2 – The attendance through the e-mail address projects@cisb.org.br or at the phone number +55 11 4314 9466 finishes no later than 4:00 PM at Brasília time of the day before the deadline for submission of proposals and this fact will not be accepted as justification for submitting the proposals after the deadline.

I.2.3 – The proposals must be submitted in accordance with what is described in subsection **II.2 – ELIGIBILITY CRITERIA of REGULATION**, strictly containing all the items specified in this Call.

I.2.4 – Proposals submitted by any other means will not be accepted, nor after the submission deadline set in subsection **I.2.2** above.

I.2.5 – Only one proposal for proponent will be accepted.

I.2.6 – On the hypothesis of sending a second proposal by the same proponent, respecting the stipulated deadline for submission of proposals, it will be considered a substitute for the last one, being taken into account for analysis only the last proposal received.

no Exterior (SWE), participantes das chamadas CNPq/CISB/Saab 07/2012 e CNPq/CISB/ 55/2012 Saab ou professores e/ou pesquisadores que já orientaram pesquisadores convidados na modalidade SWE dentro dessas chamadas.

I.2.2 – As propostas devem ser enviadas ao CISB exclusivamente por e-mail (arquivo em PDF) para o endereço eletrônico projects@cisb.org.br. As propostas devem conter as informações descritas no subitem **II.2 - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE do REGULAMENTO** e devem ser enviadas até as datas especificadas no subitem **II.1.2 - CRONOGRAMA do REGULAMENTO**.

I.2.2.1 – As propostas devem ser enviadas ao CISB até às 5:00 PM horário de Brasília, data limite do prazo para envio das propostas, conforme descrito no subitem **II.1.2 - CRONOGRAMA do REGULAMENTO**.

I.2.2.2 – O atendimento pelo endereço eletrônico projects@cisb.org.br ou pelo telefone +55 11 4314 9466 encerra-se, impreterivelmente, às 4:00 PM horário de Brasília do dia anterior à data limite de submissão e esse fato não será aceito como justificativa para envio posterior à data limite.

I.2.3 – As propostas devem ser apresentadas de acordo com o que está descrito no subitem **II.2 - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE do REGULAMENTO**, contendo rigorosamente todos os itens especificados na presente Chamada.

I.2.4 – Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no subitem **I.2.2** acima.

I.2.5 – Apenas uma proposta por proponente será aceita.

I.2.6 – Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando o prazo estipulado para a apresentação das propostas, será considerado um substituto para o último, a ser levado em conta para

I.3 – ADMISSION, ANALYSIS AND JUDGEMENT

The proposals will be evaluated by CISB's internal and external experts with background from industry and academia. The analysis will be based on the criteria as described in subsection **II.2 - ELIGIBILITY CRITERIA of REGULATION.**

I.4 – RESULT OF ANALYSIS

I.4.1 – The list of proposals approved for funding will be published on the CISB website available on the Internet at **www.cisb.org.br**.

I.4.2 – All proponents of this Call will have access to the result of the analysis of their proposal, preserved the identity of the evaluators, according to criteria to be defined by CISB.

I.5 – CANCELLATION OF GRANT

I.5.1 – The granting of financial assistance may be cancelled by CISB, in the event of fact whose severity justifies the cancellation, notwithstanding of any other appropriate actions in a reasoned decision.

I.6 – REVOCATION OR CANCELLATION OF CALL

I.6.1 – At any time, this call may be revoked or cancelled in whole or in part, either by unilateral decision of CISB or legal requirements, in reasoned decision, without incurring any compensation or claim of any nature.

I.7 – GENERAL PROVISIONS

I.7.1 – During the implementation phase of the proposal, all communications with CISB should be made via the e-mail address – **projects@cisb.org.br**.

I.8 – CLAUSE OF RESERVE

CISB reserves the right to resolve any

análise apenas a última proposta recebida.

I.3 – ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

As propostas serão avaliadas pelos especialistas internos e externos do CISB com experiência na indústria e na academia. A análise será baseada nos critérios conforme descritos no subitem **II.2 - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE do REGULAMENTO.**

I.4 – RESULTADO DA ANÁLISE

I.4.1 – A relação das propostas aprovadas que receberão recursos financeiros, será divulgada na página eletrônica do CISB, disponível na Internet no endereço **www.cisb.org.br**.

I.4.2. – Todos os proponentes da presente Chamada terão acesso ao parecer sobre o resultado da sua proposta, preservada a identificação dos avaliadores, de acordo com os critérios a serem definidos pelo CISB.

I.5 – CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

I.5.1 – A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pelo CISB, por ocorrência, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

I.6 – REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

I.6.1 – A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CISB ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

I.7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I.7.1. Durante a fase de execução da proposta, toda e qualquer comunicação com o CISB deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica – **projects@cisb.org.br**.

I.8 – CLÁUSULA DE RESERVA

O CISB reserva-se o direito de resolver os

omissions cases and the situations not covered by this Call.

casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

São Bernardo do Campo, November 10th, 2014

São Bernardo do Campo, 10 de Novembro de 2014

Call of Innovation Projects CISB 02/2014

Support for International Missions

II- REGULATION

This REGULATION aims to define the activities to be supported and the conditions for implementation of the financial support, through the selection of proposals.

II.1 – SPECIFIC PROVISIONS

II.1.1 – Priority areas:

Proposals in the following major areas will be prioritized:

- a) Materials and Manufacturing;
- b) Electronics;
- c) Information and Communication Technology;
- d) Mechanics Engineering Systems; and
- e) Energy & Environment.

Other areas of interest for CISB will be considered.

II.1.2 – SCHEDULE

ACTIVITY	DATE
Launch of the Call	Nov/10/2014
Deadline to submit the proposals	Dec/02/2014
Disclosure of the results at CISB website	Dec/18/2014
Beginning of the release of financial support	Jan/05/2015

Chamada de Projetos de Inovação CISB 02/2014

Suporte para Missões Internacionais

II – REGULAMENTO

O presente REGULAMENTO tem por objetivo definir as atividades a serem apoiadas e as condições para a implementação do apoio financeiro, através da seleção de propostas.

II.1 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

II.1.1 – Áreas prioritárias:

Serão priorizadas as propostas nas seguintes grandes áreas:

- a) Materiais e Manufatura;
- b) Eletrônica;
- c) Tecnologia da Informação e Comunicação;
- d) Sistemas de Engenharia Mecânica; and
- e) Energia & Meio-Ambiente.

Outras áreas de interesse do CISB serão consideradas.

II.1.2 CRONOGRAMA

ACTIVITY	DATE
Lançamento da chamada	10/Nov/2014
Data limite para submissão das propostas	02/Dez/2014
Divulgação dos resultados no site do CISB	18/Dez/2014
Início da liberação do auxílio financeiro	05/Jan/2015

Conclusion of the activities of proposal	Apr/30/2015
--	--------------------

II.1.3 – FUNDING

The resources provided for each accepted proposal will be in maximum of USD 3.400,00, for the benefits described below:

II.1.3.1 – Funding Possibilities

II.1.3.1.1 – The following could be included in the grant:

- Expenses in Sweden paid in BRL:
 - Flight tickets arranged by CISB;
 - Health insurance;
 - Per diem allowance of USD 370 paid in BRL and the conversion is based on official exchange rate disclosed by the Central Bank of Brazil on its website.

II.1.3.2 – The granting of these benefits to the participants of the selected proposals will be subjected to prior signing of one **TERM OF ACCEPTANCE**.

II.1.3.3 – CISB reserves the right not to grant the benefits to one or more proposals.

II.1.3.4 – The researcher, here in nominated beneficiary, shall reimburse CISB of all the investment made in his name, in the event of withdrawal of the proposal after the grant payment, except in unforeseeable circumstances or force majeure, if previously requested and approved by CISB. The beneficiary shall also reimburse CISB in the event of annulation of the grant due to action, omission or negligent failure of the beneficiary.

II.1.3.5 – CISB reserves the right to reclaim any surplus payment or any payment in error. The association also reserves the right to retract or adjust the amount of the grant according to criteria to be defined by CISB, such as budgetary constraints. Furthermore, CISB may cancel the travel grant and demand

Conclusão das atividades relacionadas as propostas	30/Abr/2015
--	--------------------

II.1.3 – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos previstos para cada proposta aceita será no máximo de USD 3.400,00, para os benefícios descritos a seguir:

II.1.3.1 – Possibilidades de Financiamento

II.1.3.1.1 – Poderá ser incluído na concessão:

- Despesas na Suécia pagas em BRL:
 - Passagens aéreas providenciadas pelo CISB;
 - Seguro saúde;
 - Diária de USD 370 pago em BRL cuja conversão será baseada na taxa de câmbio oficial divulgada pelo Banco Central do Brasil no seu website.

II.1.3.2 – A concessão desses benefícios para os participantes da proposta selecionada será submetida a assinatura prévia de um **TERMO DE ACEITAÇÃO**.

II.1.3.3 – O CISB reserva o direito de não conceder os benefícios de uma ou mais propostas.

II.1.3.4 – O pesquisador, aqui nomeado como beneficiário, deverá reembolsar CISB de todo o investimento feito em seu nome, em caso de retirada da proposta após o pagamento da subvenção, salvo em caso fortuito ou de força maior, desde que previamente solicitado e aprovado pelo CISB. O beneficiário também deverá reembolsar o CISB em caso de anulação da concessão devido à ação, omissão ou falha por negligência do beneficiário.

II.1.3.5 – O CISB reserva o direito de recorrer a qualquer pagamento excedente ou indevido. A associação também reserva o direito de retirar ou ajustar o montante da subvenção de acordo com critérios a serem definidos pelo

repayment if the financial support was obtained under false pretenses or not used for the intended purpose, if the obligation to submit the final report is not fulfilled, or for any other sound reason.

II.1.4 – Implementation of the benefits:

The missions should be conducted so that the flight back is scheduled until April 30th, 2015.

II.2 – ELIGIBILITY CRITERIA

II.2.1 – The proposals must fulfill the following requirements:

- Being Brazilian or foreigner with regular immigration status in Brazil;
- Have been scholar from the Calls of CNPq/CISB/Saab 07/2012 and CNPq/CISB/Saab 55/2012; or
- Professors and or researchers who have oriented Guest Researchers in the modality Sandwich PhD Abroad (SWE) of these calls.

II.2.2 – The potential project must incorporate at least one industry partner.

II.3 – CRITERIA FOR JUDGEMENT

II.3.1 – These will be the criteria for evaluation and classification of the proposals:

<i>Analysis Criteria for Judgment</i>	<i>Weight</i>
a) Degree of originality and industrial potential of the project idea;	4
b) Degree of academic and industrial networking/ collaboration possibility of the project idea	3
c) Planned outcomes of the project in terms of publications/future projects to come/expansions into future collaborations etc.	2

CISB, como restrições orçamentais. Além disso, o CISB pode cancelar o auxílio financeiro da viagem e exigir o reembolso se o auxílio financeiro for obtido sob falsos pretextos ou não utilizados para os fins a que se destina, se a obrigação de apresentar o relatório final não for cumprida, ou por qualquer outra razão.

II.1.4 – Implementação dos benefícios:

As missões devem ser realizadas até a data da passagem de volta que deverá ser marcada até o dia 30 de abril de 2015.

II.2 – CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE

II.2.1 – As propostas devem cumprir os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro ou estrangeiro com situação regular de imigração no Brasil;
- Ter sido bolsista das Chamadas do CNPq/CISB/Saab 07/2012 e CNPq/CISB/Saab 55/2012; ou
- Professores ou pesquisadores que tenham orientado Pesquisadores Visitantes na modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE) dessas chamadas.

II.2.2 – O projeto em potencial deve incorporar pelo menos um parceiro da indústria.

II.3 – CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO

II.3.1 – Estes serão os critérios de avaliação e classificação das propostas:

<i>Crítérios de Análise para Julgamento</i>	<i>Peso</i>
a) Grau de originalidade e potencial industrial da ideia do projeto;	4
b) Grau de possibilidade de networking/colaboração acadêmico e industrial da ideia do projeto	3
c) Resultados planejados do projeto em termos de publicações/ projetos futuros/ expansões em futuras colaborações etc.	2

II.4 – CONTENT OF PROPOSAL

II.4.1 – Proposals must include the following topics:

- a) Title;
- b) Registration data (name, N°. RG, N°. CPF/MF, nationality, marital status, address, city/state, zip code, phone number, e-mail address, educational institution and research group);
- c) Summary;
- d) Description of the project that will be built on partnerships, including estimated project cost;
- e) Schedule of creation activity of the partnership; and
- f) Description of the expenses of the partnership creation.

II.4.2 – Proposals must be submitted in PDF extension, must not exceed 4 pages (excluding the title page and abstract). The format should be in Times New Roman, font 11, single space between lines.

II.4.3 – Proposals must be submitted in English.

II.4.4 – Incomplete proposals will not be considered.

II.5 – FINAL EVALUATION / ACCOUNTABILITY

II.5.1 – Significant changes to the proposal need to be approved by CISB.

II.5.2 – The beneficiaries must submit all the documents required by the **TERM OF ACCEPTANCE**.

II.5.3 – The beneficiary must submit to CISB no later than one month after the execution of the activities related to the proposal a final technical report, with detailed information of what has been developed, possibilities of future collaboration with schedule and registration of all events that affected its development.

II.4 – CONTEÚDO DA PROPOSTA

II.4.1 – As propostas devem incluir os seguintes tópicos:

- a) Título;
- b) Os dados cadastrais (nome, RG N°, N° CPF/MF, nacionalidade, estado civil, endereço, cidade/estado, código postal, número de telefone, endereço de e-mail, instituição de ensino e grupo de pesquisa);
- c) Sumário;
- d) Descrição do projeto que será construído em parceria, incluindo o custo estimado do projeto;
- e) Cronograma da atividade de criação da parceria; e
- f) Descrição das despesas da criação de parceria.

II.4.2 – As propostas devem ser apresentadas em extensão PDF, não devem ultrapassar o limite de quatro páginas (excluindo a página de título e sumário). O formato deve ser em Times New Roman, fonte 11, espaçamento simples entre linhas.

II.4.3 – As propostas devem ser submetidas em Inglês.

II.4.4 – Propostas incompletas não serão consideradas.

II.5 – AVALIAÇÃO FINAL / PRESTAÇÃO DE CONTAS

II.5.1 – Mudanças significativas na proposta devem ser aprovadas pelo CISB.

II.5.2 – Os beneficiários devem submeter todos os documentos requeridos pelo **TERMO DE ACEITAÇÃO**;

II.5.3 – O beneficiário deve apresentar ao CISB, um mês após a execução das atividades relacionadas com a proposta, um relatório técnico final, com informações detalhadas sobre o que tem sido desenvolvido, possibilidades de colaboração futura com agendamento e registro de todos os eventos

II.5.4 – If a project proposal for a continuation is developed, it should be attached to the final report.

que afetaram o seu desenvolvimento.

II.5.4 – Se uma proposta de projeto para uma continuação for desenvolvida, esta deve ser anexada ao relatório final.